



RESOLUÇÃO Nº 014 de 27 de junho de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul aos Incentivos de Investimento para Ampliação e Reforma habilitados através da resolução SESA nº948 de 2025.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução SESA Nº 948/2025 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 500.000,00 para Ampliação de unidade de saúde.

Considerando a Resolução SESA Nº 948/2025 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 300.000,00 para Reforma de unidade de saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Laranjeiras do Sul aos Incentivos de Investimento para as obras de Ampliação e Reforma, habilitados através da resolução SESA nº948 de 2025.

Laranjeiras do Sul, 27 de junho de 2025.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 014 de 27 de junho de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde